

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 162/2025

**CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA A
SERVIDORA ANA LAURA GIONGO
BAUTH, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Analista Administrativo da Câmara Municipal de Lavras **ANA LAURA GIONGO BAUTH**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, para participação no curso “*Gestão de Pessoal na Administração Pública*”, que será realizado pela empresa Meta Cursos e Treinamentos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 03 de outubro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Assinado de forma digital por
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2025.10.03 16:10:25 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente